

Decreto nº 1752/2024

Buritinópolis – GO, 08 de agosto de 2024.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**: o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos da Lei nº 260, de 23 de Maio de 2022, que dispõe sobre as normas da frota rodoviária e pagamentos de multas de trânsito causadas por condutores de veículos municipais, em especial ao Artigo 9º;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1429/2022 que Regulamentou a Lei Municipal nº 260, de 23 de Maio de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado os membros da Comissão Administrativa de Avaliação procedimento para ressarcimento ao Erário de valores decorrentes de **infração de trânsito** cometida por servidor público, na condução de veículo pertencente ao Município de Buritinópolis - Go, conforme abaixo:

**MEMBROS:**

- 1 – Marcos Antonio Alves de Sousa – CPF nº 015.XXX.XXX-07 **Presidente**;
- 2 – Ivonete Sousa Neres Nascimento – CPF nº 000.XXX.XXX-12 **Membro**;
- 3 – Renata Moreira dos Santos – CPF nº 954.XXX.XXX-68 **Membro**;
- 4 – Maria da Gloria de Jesus Leão– CPF nº 988.XXX.XXX-68 **Membro**;
- 5 – Neuzinete Paz de Jesus – CPF nº 012.XXX.XXX-03 **Membro**.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal

*Ana Paula S. Dourado*  
Prefeita  
Buritinópolis - GO